



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA GERAL**



PORTARIA DIR N 439 / 2020 - DG (11.01)

N do Protocolo: 23062.014844/2020-61

Belo Horizonte-MG , 06 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, considerando, o Memorando Circular Nº 283/2020 - DG/CEFETMG, de 03/07/2020, e o Memorando Eletrônico Nº 31/2020 - DNEP/DG/CEFETMG, de 06/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Local *Campus* Nepomuceno, responsável pelo acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme artigo 5º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020, composta pelos seguintes servidores e discentes:

Servidores

Ana Flávia Martins da Mata

Cássio Henrique Garcia Costa

Gualberto Rabay Filho

Jader Bosco Gomes

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **439**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **748f5fcaaa**

Ludmila Eleonora Gomes Ramalho

Márcio Wladimir Santana

Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida

Rodrigo de Sousa e Silva

Vinícius Habib Andrade

§ 1º A presidência da Comissão ficará a cargo do Prof. Cássio Henrique Garcia Costa.

§ 2º A Comissão deverá trabalhar nas medidas de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do ensino Remoto Emergencial do seu Campus, de forma articulada com a Comissão Geral Executiva e observando as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/07/2020 19:25)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **439**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA DIR**, data de emissão: **06/07/2020** e o código de verificação: **748f5fcaaa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA GERAL



PORTARIA DIR N 497 / 2020 - DG (11.01)

N do Protocolo: 23062.016219/2020-53

Belo Horizonte-MG, 21 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, considerando: (i) o Memorando Circular nº 283/2020 - DG/CEFETMG, de 03/07/2020; (ii) o Memorando Eletrônico nº 31/2020 - DNEP/DG/CEFETMG, de 06/07/2020; (iii) a Portaria DIR nº 439/2020 - DG, de 06 de julho de 2020; e (iv) a solicitação do presidente da Comissão Local *Campus* Nepomuceno;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Comissão Local *Campus* Nepomuceno, responsável pelo acompanhamento, orientação e suporte na implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), constituída por meio da Portaria DIR-439/2020, de 06 de julho de 2020, os seguintes discentes:

Italo Eluezer Rodrigues Vicente

Leonardo Silva Miguel

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/07/2020 12:06)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

Matricula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 497, ano: 2020, tipo: PORTARIA DIR, data de emissão: 21/07/2020 e o código de verificação: b9ac434efd